



Ata da quinta Sessão ordinária da Câmara Municipal de Theobroma, na sua sexta Legislatura segundo período. Aos vinte e nove (29), dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10: horas o senhor Presidente cumprimentou a todos, verificou que teve quórum legal declarou aberta à quinta sessão Ordinária. O presidente Convidou Excelentíssimo vereador Israel para fazer a leitura da bíblia, onde o mesmo leu no livro de provérbios capítulos 15 versículos 03. Após teve a leitura da ata do dia 21/02/2016, o presidente coloca a ata em apreciação do Plenário, e foi aprovada por unanimidade. Na sequência leitura da ordem do dia vereadores escritos. Excetíssimo vereador Jose Lucio foi à tribuna cumprimentou os presentes e discursou relatando sobre sua volta como vereador, citas sobre os decretos, que e ilegal, fala dos atos que vem acontecendo, no município, após finaliza seu discurso agradecendo o público presente. Excelentíssima vereadora Joana foi à tribuna cumprimenta o publico, e discursa agradecendo por mais uma oportunidade, se dirigem com a palavra ao presidente, que fez coisas por influencias politicas, que o presidente tem direito de anular atos administrativos, decretos não, vereador Claudiomiro pede uma parte da às boas vindas aos vereadores, e fala que o Plenário tem soberania, assim como tem um juiz que não desmancha um ato de um Desembarcador, e assim consecutivamente, uma situação que muito lhe constrangem, espera que essa Casa nesses últimos meses que lhe restam tenha tranquilidade. Após pede para o presidente colocar em apreciação do Plenário suas duas ausências da sessão, passada, na ocasião relata para o presidente que o projeto de abre credito que esta na Casa precisar ser votado, o mais rápido possível, devido a aprovação de recursos, assim agradece a oportunidade e público presente. Vereadora Joana finaliza seu discurso agradecendo o público presente. O presidente relata que não anulou o processo da cassação do mandato dos vereadores



simplesmente assegurado em uma suma do STE, que da direito ao administrador corrigir seus erros, da forma certa, perante a assessoria Jurídica, e os vereadores que vem protocolando documentos nesta Casa o Ministério Público, que afirmou todo esse processo, de cassação do mandato dos vereadores, assegurado na sumula do Ministério Público, anulou a sessão que originou a cassação do mandato dos vereadores, e se comprometeu perante o Decreto, vai novamente executar outra sessão, porque teve o erro de quebra de Décor Parlamentar, tudo que fez foi assegurada na Assessoria jurídica, o Juiz não anulou o Decreto, ele simplesmente suspendeu o decreto, considerou a sumula, considerou direito de defesa, que foi protocolado com todos os vereadores, e agora espera que se faça justiça. Excelentíssimo vereador Luiz vai a tribuna cumprimenta o público e discursa sobre o projeto que esta na Casa, projeto esse que veio com erro vai devolver para a prefeitura para fazer uma correção após ir ao assessor Jurídico, depois para as comissões. Na ocasião vereador Luiz relata sobre, a saída e volta dos vereadores, os erros do antigo Assessor Jurídico, e que esta aguardado a decisão da justiça, e assim finaliza seu discurso agradecendo o público presente. O presidente coloca em votação do Plenário as duas ausências na sessão passa do vereador Claudiomiro, a primeira não estava presente porque estava com seu sogro no hospital, que veio falecer em seguida, a segunda estava viajando para Brasília, as duas justificativas foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Não havendo nada mais a ser deliberado o senhor presidente pedido à proteção de Deus declarou encerrada a quinta Sessão Ordinária às 12: horas.

Arquiles Camargo da Costa
Presidente.